

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 028/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal N° 1953 de 07 de abril de 2015,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** ao servidor **CLAUDINEI PEREIRA BENTO**, Assessor Legislativo, matrícula CM 01.001/91, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, de acordo com a Lei Municipal N° 1953 de 07 de abril de 2015, o percentual de 60% (sessenta por cento) referentes ao triênio de 17/09/2021 a 17/09/2024, nos termos do artigo 11, parágrafo primeiro, da Lei Municipal N° 1953 de 07 de abril de 2015.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Maria Madalena, 17 de Setembro de 2024.

Afixe-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA BRANDÃO Vereador Presidente